



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOUA

RESOLUÇÃO CISVALE Nº 08/2015, de 19 de Janeiro de 2015.

ASSUNTO: DESIGNA GINA ELAYNE SILVA MONTEZUMA, CPF 625.187.553-49, COMO DIRETORA GERAL DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE CAUCAIA-CEO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade.

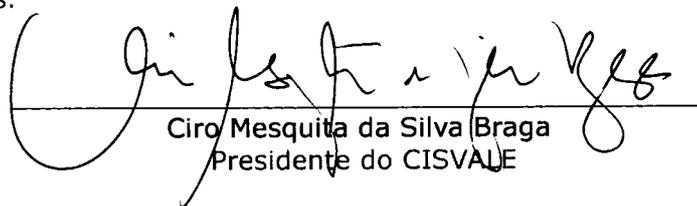
RESOLVE

Art.1º - Designar, com exercício a partir de 19 de janeiro de 2015, a Diretora Geral do Centro de Especialidades Odontológicas de Caucaia-CEO, na pessoa da Sra. **GINA ELAYNE SILVA MONTEZUMA**, CPF 625.187.553-49.

Art.2º - A Diretoria Geral é o órgão responsável pela gestão diária das atividades da unidade de saúde, sendo investida em caráter de livre nomeação e exoneração, com indicação da Presidência e homologação a cargo da Assembléia Geral do Consórcio, tudo de acordo com o definido no Estatuto e Assembléia Geral da entidade.

Art.3º - As demais atribuições da Direção-Geral da policlínica estão definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembléia Geral.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, ou seja, 19 de Janeiro de 2015. A mesma deverá ser publicada nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.


Ciro Mesquita da Silva Braga
Presidente do CISVALE